

DECRETO Nº 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidores
que especifica e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

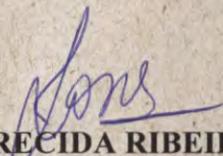
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de janeiro de 2025, o servidor **EVERALDO ALBERTO BRANDÃO**, do cargo Comissionado Secretário Municipal de Comunicação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

